

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | CNPJ: 24.178.568/0001-65 Criado pela
Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.492/2023

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.492, de 29 de março de 2023, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990 e deliberação em reunião ordinária do Conselho realizada em 02/06/2026.

CONSIDERANDO a importância da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como espaço democrático de participação social, formulação de propostas e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Eleitoral em razão da nova indicação de representantes do Poder Público;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e acompanhamento do processo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º A Comissão Eleitoral passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

- Nathan Lins Vieira – Secretaria de Infância e Juventude;
- Barbara Kethre Santos Figueredo – Secretaria de Infância e Juventude.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Antonio Rosendo da Silva – Adefup;
- Aurea Diniz – Creche Rainha da Paz.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | CNPJ: 24.178.568/0001-65 Criado pela
Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.492/2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União dos Palmares/AL, em 03 de junho de 2026.

ALINE SILVANA BENTO
Presidente do CMDCA